Código de Conduta

ASSA ABLOY

Versão resumida

The global leader in door opening solutions

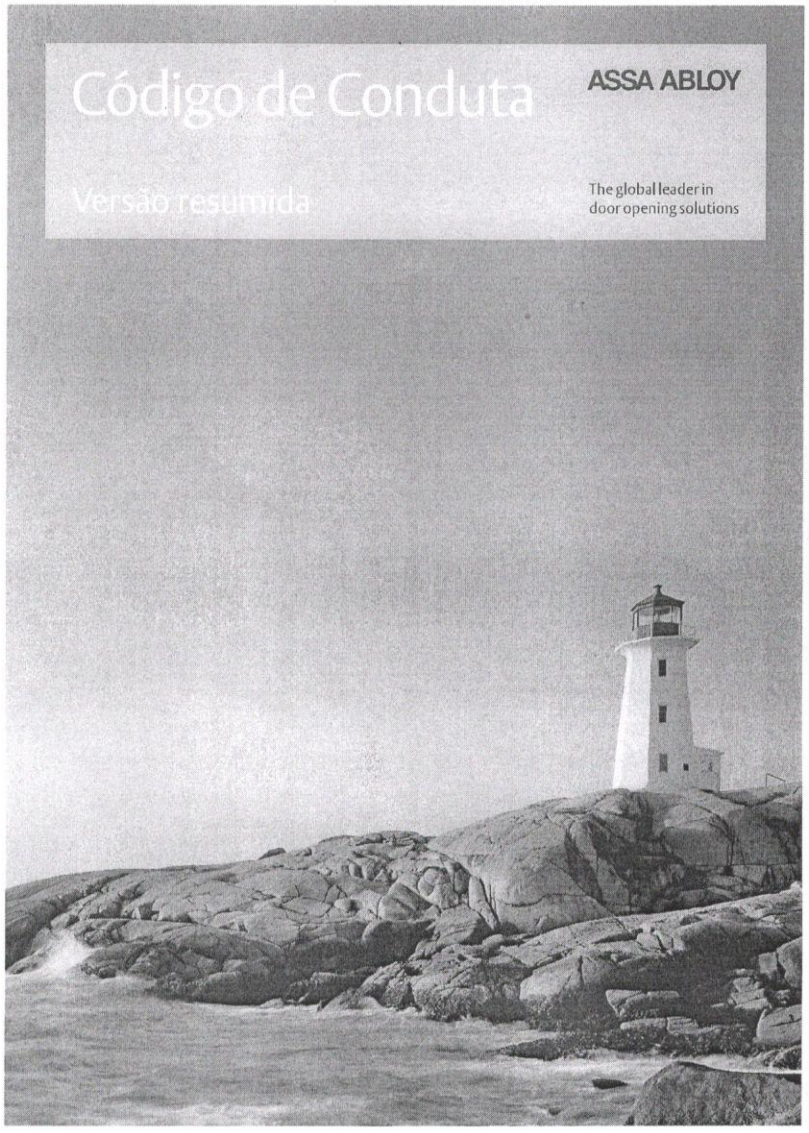

Código de Conduta

ESTA VERSÃO DO Código de Conduta contém um resumo da versão completa do Código de Conduta. Ele é distribuído a todos os funcionários. A versão completa que é recebida por todos os gerentes e funcionários que trabalham na área de Compras, Vendas, RH, Finanças/Contabilidade, representantes de sindicatos e outras categorias, conforme decisão da respectiva divisão, também está disponível para todos os funcionários e pode ser consultada em caso de necessidade de esclarecimento. Tanto a versão completa como a resumida do Código de Conduta estão disponíveis em diferentes idiomas, e podem ser encontradas na intranet da ASSA ABLOY, na seção RH.

A ASSA ABLOY ACREDITA no comportamento social responsável e ético e assume sua responsabilidade com as pessoas que prestam serviços à empresa no mundo todo. Além disso, a ASSA ABLOY e os seus funcionários têm a obrigação para com todas as partes interessadas de observar os altos padrões de integridade e justa conduta. Estes são os fundamentos e motivos pelos quais a ASSA ABLOY criou o Código de Conduta. Por esse motivo, espera-se que todos os funcionários cumpram o nosso Código de Conduta.

A quem se aplica o Código de Conduta?
O Código de Conduta se aplica a todos os funcionários. A ASSA ABLOY também tem um Código de Conduta para Parceiros de Negócios, que se aplica a todos que nos fornecem produtos ou serviços ou que são contratados ou instruídos a agir em nome da ASSA ABLOY, como por exemplo fornecedores (e subcontratantes, se forem utilizados no âmbito da relação com a ASSA ABLOY), consultores, distribuidores, agentes e outros representantes. Os parceiros de negócios devem também ser incluídos através de disposições contratuais.

Conformidade legal
A ASSA ABLOY respeita a legislação e os regulamentos dos países onde opera. O Código de Conduta não substitui a legislação e, em caso de conflito entre ambos, a legislação terá prioridade. Se o Código de Conduta estipular um padrão mais elevado do que a legislação existente, aplica-se o inverso. O Código de Conduta é válido na língua inglesa. Se existirem versões deste documento em outros idiomas, estas devem ser consideradas apenas traduções.

Busca de orientação e comunicação de problemas
Se um funcionário estiver preocupado com alguma questão ou quiser fazer uma reclamação ou denunciar uma violação, o superior hierárquico, um representante da administração local ou o responsável local pela consulta de questões do Código de Conduta deve ser informado. Se o funcionário achar complicado lidar com uma questão de âmbito local, a Sede da ASSA ABLOY deve ser contatada através do formulário disponível em *www.assaabloy.com*. O formulário fornecido no Apêndice I também pode ser utilizado. As informações de um funcionário devem ser tratadas confidencialmente e nenhum funcionário será discriminado por comunicar, em boa fé, violações do Código de Conduta.

Aplicação e acompanhamento
A ASSA ABLOY monitora a aplicação do Código de Conduta. Violações serão tratadas imediatamente.

Estocolmo, 5 de fevereiro de 2016
Johan Molin, Presidente e CEO

Contatar a Sede da ASSA ABLOY
code@assaabloy.com

Ou
Code of Conduct function
ASSA ABLOY AB
Box 70340
SE-107 23 Stockholm
Sweden

Busca de orientação e comunicação de problemas
Se um funcionário estiver preocupado com alguma questão ou quiser fazer uma reclamação ou denunciar uma violação, o superior hierárquico, um representante da administração local ou o responsável local pela consulta de questões do Código de Conduta deve ser informado. Se o funcionário achar complicado lidar com uma questão de âmbito local, a Sede da ASSA ABLOY deve ser contatada através do formulário disponível em *www.assaabloy.com*. O formulário fornecido no Apêndice I também pode ser utilizado. As informações de um funcionário devem ser tratadas confidencialmente e nenhum funcionário será discriminado por comunicar, em boa fé, violações do Código de Conduta.

Aplicação e acompanhamento
A ASSA ABLOY monitora a aplicação do Código de Conduta. Violações serão tratadas imediatamente.

Estocolmo, 5 de fevereiro de 2016
Johan Molin, Presidente e CEO

Contatar a Sede da ASSA ABLOY
code@assaabloy.com

Ou
Code of Conduct function
ASSA ABLOY AB
Box 70340
SE-107 23 Stockholm
Sweden

1. Ética empresarial

1.1 Geral

A ASSA ABLOY respeita as leis e regulamentos dos países em que opera e exige que os funcionários façam o mesmo.
A ASSA ABLOY não aceita atividades de corrupção, incluindo, entre outras, subornos, conflitos de interesse, fraude, extorsão, desvio de fundos e gratificações ilícitas.

1.2 Competição justa e leis antitruste

A ASSA ABLOY não participa de acordos ou práticas anticoncorrenciais. As leis antitruste e leis de concorrência variam de país para país, mas os princípios gerais são os mesmos. O Código de Conduta identifica estes princípios e o Programa de Conformidade de Concorrência e antitruste da ASSA ABLOY, disponível na intranet da empresa, fornece mais orientações e detalhes.

Os funcionários devem evitar qualquer tipo de acordo anti-competitivo ou práticas ajustadas, tácitas ou outras, com os concorrentes, atuais ou potenciais, da ASSA ABLOY. Do mesmo modo, a troca de informações que são sensíveis a competição entre concorrentes e potenciais concorrentes é ilegal na maioria das jurisdições. É necessário especial cuidado na participação em encontros de associações comerciais.

Os funcionários não devem acordar preços de revenda com os revendedores nem estipular preços mínimos a serem cobrados pelos revendedores para os produtos da ASSA ABLOY.
É permitido estipular preços de revenda máximos ou recomendados (na condição de que não seja feita pressão para que essas recomendações sejam seguidas).

O Programa de Conformidade de Concorrência e Antitruste da ASSA ABLOY fornece informações sobre outros tipos de comportamentos relacionados com clientes e parceiros de negócios que podem ser considerados ilegais.

No caso de uma investigação no local (inspeção surpresa) por uma autoridade de concorrência, os funcionários devem cooperar plenamente e seguir as instruções das Diretrizes para Inspeção Surpresa da ASSA ABLOY.

1.3 Antissuborno

A ASSA ABLOY não aceita subornos. Isto significa que a ASSA ABLOY proíbe seus funcionários de fazerem ou aprovarem ofertas, promessas, pagamentos ou brindes de qualquer valor a nenhuma pessoa com o intuito de influenciar, indevidamente, uma decisão do indivíduo. Do mesmo modo, isso também significa que os funcionários da ASSA ABLOY estão proibidos de receber itens de valor, caso o objetivo seja influenciar, indevidamente, o processo de decisão dos mesmos.

As principais mensagens da Política Antissuborno da ASSA ABLOY incluem, entre outras coisas, o seguinte:

Entretenimento e presentes

As ofertas de entretenimento e de presentes, sejam oferecidas ou recebidas, devem ter um valor limitado, ter um propósito comercial, estar bem documentadas e ser razoáveis. As atividades de compra e venda devem ser feitas com o máximo de integridade. Com muita ponderação, podem ser aceitas atividades de entretenimento, presentes e despesas de valor

modesto, exceto nos casos em que tal aceitação possa afetar, indevidamente, o resultado de transações comerciais. Os funcionários devem evitar situações que possam levantar, por pouco que seja, dúvidas quanto à sua legalidade. As despesas que envolvam funcionários públicos ou membros do governo, políticos ou outras pessoas ou órgãos da administração pública devem ser acompanhadas de perto. Em muitos países, é ilegal oferecer atividades de entretenimento, presentes e despesas a funcionários públicos ou a membros do governo.

Representantes comerciais
A ASSA ABLOY pode ser considerada responsável pelas práticas erradas dos parceiros de negócios contratados ou instruídos para agir em nome da ASSA ABLOY. Assim, estes devem ser cuidadosamente analisados e utilizados apenas para fins comerciais legítimos, em condições independentes e comercialmente razoáveis. Espera-se que as entidades contratadas para agir em nome da ASSA ABLOY cumpram o Código de Conduta para Parceiros de Negócios da ASSA ABLOY.

Descontos, reduções, comissões e bônus
Para facilitar situações de suborno, podem ser utilizadas concessões de preços e compensações excessivas. Os termos destes contratos devem estar definidos por escrito e ser comercialmente razoáveis.

Pagamentos de facilitação
A ASSA ABLOY não paga os chamados pagamentos de facilitação.

Contribuições políticas
A ASSA ABLOY não faz contribuições políticas. A participação a título individual na política, incluindo a oferta de donativos, não deve envolver o uso de fundos, de tempo de trabalho, de equipamento, de materiais, de instalações, da marca ou do nome da ASSA ABLOY.

Contribuições para instituições de caridade e patrocínios
A ASSA ABLOY apoia instituições de caridade com fins legítimos. Os donativos devem ter como objetivo beneficiar a sociedade, de uma forma que demonstre responsabilidade social corporativa. Não devem ser feitos donativos com a condição expressa ou implícita de utilizar ou comprar produtos da ASSA ABLOY. Além disso, a ASSA ABLOY não utiliza patrocínios como subterfúgio para subornos. Para obter mais orientações, consulte a Política Antissuborno da ASSA ABLOY e procedimentos relacionados na intranet da ASSA ABLOY.

1.4 Fraude
A ASSA ABLOY não aceita nenhuma forma de fraude.

1.5 Registros e relatórios
A integridade dos sistemas de armazenagem de registros e relatórios da ASSA ABLOY é extremamente importante. Os funcionários devem tomar cuidado especial para assegurar que os registros sejam preparados e revisados com precisão e de forma completa, seja para uso interno ou externo.

1.6 Investigações estatais

A ASSA ABLOY colabora com qualquer investigação governamental apropriada.

1.7 Conflito de interesses

Conflitos de interesses entre o funcionário e a empresa devem ser evitados. Se tais conflitos ocorrerem ou se existir o risco de se desenvolverem, os funcionários são obrigados a notificar a empresa por escrito e a abordar o assunto com o gerente imediato. Os conflitos de interesses dizem respeito às seguintes áreas:

- Atividades comerciais externas
- Interesse financeiro pessoal
- informação privilegiada
- Emprego, compra e venda para os membros da família e amigos pessoais
- Informações confidenciais
- Patentes, marcas registradas e direitos autorais
- Software computador

2. Comunicação

2.1 Geral

Todas as comunicações feitas em nome da ASSA ABLOY, independentemente do canal de comunicação utilizado, têm de estar alinhadas com os valores e as políticas comerciais da ASSA ABLOY. Nas suas comunicações, os funcionários devem ser profissionais, honestos e precisos e manter sempre a confidencialidade. Não devem ser discutidas nem publicadas informações empresariais sensíveis ou não divulgadas. Para obter mais orientações, consulte a Política de Divulgação Externa, a Política de Comunicação Interna e a Política de Mídia Social Global da ASSA ABLOY na intranet da empresa.

2.2. Correspondência por e-mail e utilização da internet

As comunicações de e-mail devem ser encaradas da mesma forma que as outras comunicações por escrito da empresa no que diz respeito ao conteúdo, à linguagem formal e ao tratamento dos documentos. E-mails corporativos e recursos da internet só devem ser usados para assuntos corporativos e portanto todo o conteúdo e fluxo é propriedade da empresa. Em diversos países a ASSA ABLOY é legalmente responsável por proteger a empresa e seus funcionários do uso inadequado destas ferramentas. Portanto a ASSA ABLOY reserva-se no direito de monitorar o uso de e-mail e internet.

2.3 Conversas telefônicas

A ASSA ABLOY não monitora chamadas telefônicas, a não ser por motivos específicos, como treinamento. Qualquer ocorrência que necessite de monitoração deve ser acordada antecipadamente entre o funcionário e a empresa. Quaisquer terceiros também devem ser informados antecipadamente sobre a monitoração.

2.4 Mídia social

Todas as publicações sobre a ASSA ABLOY nas mídias sociais, incluindo em blogs, comunidades de conteúdos, fóruns da internet e redes sociais, devem respeitar as leis de direitos autorais. Deve ser tido um cuidado especial ao comunicar sobre a ASSA ABLOY ou ao utilizar o logótipo da empresa. A tarefa de agir em nome da ASSA ABLOY nos canais de mídias sociais só é atribuída a pessoas específicas.

As mídias sociais não devem ser utilizadas de qualquer forma que prejudique a reputação da ASSA ABLOY. Nunca devem ser publicados conteúdos enganadores ou injustos sobre a ASSA ABLOY, colegas, concorrentes ou outras partes interessadas.

3. Direitos dos Trabalhadores, Direitos Humanos, Interesses do Consumidor e Relacionamento com a Comunidade

3.1 Trabalho infantil

A ASSA ABLOY não aceita trabalho infantil. A ASSA ABLOY reconhece os direitos de toda criança de ser protegida da exploração econômica e de executar trabalhos que possam causar danos físicos, mentais ou à saúde espiritual, prejudiciais ao desenvolvimento moral ou social ou que interfiram na educação da criança.

Uma criança, neste contexto é uma pessoa com menos de 15 anos, ou 14 anos de acordo com as exceções para os países em vias de desenvolvimento, conforme estipulado no Artigo 2.4 da Convenção OIT N.º 138, sobre a Idade Mínima. Caso a legislação nacional de um país estipule uma idade superior, aplica-se esta.

Alguns países aplicam a definição de "jovens trabalhadores" às pessoas acima da idade mínima, o que significa que podem existir restrições legais com relação ao tipo de trabalhos que eles podem executar.

3.2 Trabalho obrigatório ou forçado

A ASSA ABLOY não emprega e tampouco aceita qualquer forma de trabalho obrigatório ou forçado, nem prisioneiros ou trabalhadores ilegais. Todos os trabalhadores devem ter o direito de sair do local de trabalho e do local de alojamento (se tiver sido disponibilizado) livremente nas horas em que não estão trabalhando.

3.3 Liberdade de associação e de negociação coletiva

Os funcionários da ASSA ABLOY têm liberdade para se associarem ou não a uma associação de livre escolha, bem como a criar uma associação de livre escolhã, a organizar e a negociar coletiva e individualmente de acordo com a legislação e os regulamentos nacionais. Nenhum funcionário deve correr o risco de ser molestado ou sofrer retaliações por exercer estes direitos.

3.4. Contratos de trabalho, horas de trabalho e recompensas

A ASSA ABLOY obedece as leis e regulamentos locais relativos a contratos de trabalho, horas de trabalho, inclusive horas extras e recompensa por horas extras. Salários devem ser pagos regularmente, obedecendo à legislação local aplicável e a situação do mercado local. Os funcionários têm o direito de no mínimo um dia de folga a cada sete dias e de folgas nos feriados nacionais e locais. Os funcionários devem receber as férias anuais estipuladas, licença médica e licença maternidade/paternidade sem nenhuma repercussão negativa.

3.5 Discriminação, assédio e diversidade

A ASSA ABLOY valoriza e promove a diversidade e o equilíbrio de gênero. A ASSA ABLOY proporciona um ambiente de trabalho onde todos devem ser tratados com respeito e dignidade e dispor de oportunidades equivalentes para o desenvolvimento. Portanto, a ASSA ABLOY não tolera nenhuma forma de discriminação ou assédio no local de trabalho devido a raça, etnia, orientação sexual, sexo,

religião, idade, deficiência, opinião política, nacionalidade ou qualquer outro fator discriminatório potencial.

3.6 Contrato de trabalho e registros médicos

O contrato de trabalho e os registros médicos são confidenciais e não serão liberados para nenhuma pessoa, a menos que seja exigido por lei ou com autorização por escrito assinada do funcionário em questão. Os registros médicos dos funcionários são guardados separadamente de todos os outros registros de funcionários em armários trancados ou equivalentes.

3.7. Abuso de álcool e/ou drogas

A ASSA ABLOY trabalha pró-ativamente para eliminar todos os riscos no local de trabalho. Se os funcionários estiverem sob a influência ou se encontrarem adversamente afetados por álcool, ao ponto de a sua capacidade de cumprir as tarefas estar comprometida, não deverão estar nas instalações da empresa ou no local de trabalho.

A ASSA ABLOY tem tolerância zero no que diz respeito a drogas e não autoriza os funcionários a estarem nas instalações da empresa ou no local de trabalho caso se encontrem sobre a influência de drogas.

3.8 Interesse do consumidor

A ASSA ABLOY assegura que os seus produtos e serviços cumprem os requisitos de saúde e segurança aplicáveis e que são publicadas as informações necessárias e relevantes sobre os produtos e serviços através dos canais adequados.

3.9 Extensão à comunidade

A ASSA ABLOY tem como objetivo atuar como bom cidadão corporativo onde quer que existam operações e apoia as comunidades locais, regionais e globais de maneira adequada.

4. Meio Ambiente

4.1 Meio ambiente e sustentabilidade

A ASSA ABLOY deverá cumprir todos os requisitos ambientais e espera que todas as suas unidades tenham as licenças e autorizações necessárias para suas operações. Todos os funcionários devem apoiar e assumir responsabilidade pelo desempenho ambiental da ASSA ABLOY. A ASSA ABLOY estimula o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente corretas. A ASSA ABLOY requer que todas as unidades de produção da ASSA ABLOY que causem impacto ambiental significativo adotem sistemas certificáveis de gestão ambiental.

A ASSA ABLOY procura continuamente maneiras de reduzir o consumo de recursos, incluindo de energia, resíduos e água, prevenir poluição e melhorar o impacto ambiental geral causado por suas atividades e produtos em toda a cadeia de valor. Os materiais químicos e perigosos devem estar adequadamente rotulados e armazenados em segurança e ser reciclados, reutilizados e eliminados corretamente. Para obter mais orientações sobre substâncias perigosas, consulte a intranet da ASSA ABLOY.

5. Saúde e Segurança

5.1 Ambiente de trabalho

A ASSA ABLOY trabalha sistematicamente com entidades de saúde e segurança e está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro. Os riscos que possam provocar acidentes ou prejudicar a saúde e o bem-estar dos nossos funcionários devem ser reduzidos. Assim, os perigos para a saúde e segurança no trabalho devem ser identificados, avaliados e geridos através de um processo priorizado de eliminação de perigos, de controles de engenharia e/ou de controles administrativos.

Um ambiente de trabalho seguro inclui meios para que, por exemplo, as áreas de trabalho sejam mantidas limpas e livres de poluição, que as máquinas utilizadas na produção sejam seguras e não coloquem em risco a saúde dos funcionários e que as instruções relativas ao uso de proteções pessoais e do equipamento de trabalho são seguidas. Além disso, o ambiente de trabalho deverá estar bem iluminado e ter níveis de temperatura e ruído aceitáveis. Se o nível de ruído estiver acima do aceitável, devem ser usados equipamentos de proteção pessoal, como protetores contra ruído. Todas as unidades devem fornecer vestiários adequados e limpos, banheiros e lavabos com alto padrão higiênico separados para homens e mulheres. Durante as visitas às nossas instalações, os visitantes da ASSA ABLOY devem ser informados dos nossos princípios de saúde e segurança.

Os prestadores de serviço da ASSA ABLOY são responsáveis pela sua própria segurança. Contudo, a ASSA ABLOY exige que eles participem do processo de segurança da empresa e que planejem diferentes cenários de risco. Os prestadores de serviço que encontrarem práticas de saúde e segurança não alinhadas com os princípios da ASSA ABLOY relativos a um ambiente de trabalho seguro são incentivados a manifestar suas preocupações.

A ASSA ABLOY deverá trabalhar para criar condições de trabalho justas e que motivem os funcionários a darem o seu melhor.

5.2 Segurança de edifícios e segurança contra incêndio

Materiais e equipamentos perigosos devem ser armazenados de acordo com as regras e diretrizes aplicáveis. Devem existir saídas de emergência claramente marcadas. As saídas não devem ser bloqueadas e devem ser bem iluminadas. Todos os funcionários devem receber informações sobre os sistemas de segurança, como saídas de emergência, extintores de incêndio, equipamento de primeiros socorros, etc. Um plano de evacuação deve ser exibido em todos os pisos de um edifício. O alarme de incêndio deve ser testado e exercícios de evacuação devem ser realizados regularmente.

A ASSA ABLOY é líder global em soluções para a abertura de portas, dedicada à satisfação das necessidades de segurança, proteção e conveniência do usuário final.

www.assaabloy.com

ASSA ABLOY

ASSA ABLOY AB (Publ.)
Endereço postal:
Box 70340
SE-107 23 Stockholm
Endereço físico:
Klarabergsviadukten 90
Telefone:
+46 (0) 8 506 485 00
Fax: +46 (0) 8 506 485 85
N.º de registro:
SE.556059-3575
Sede: Estocolmo, Suécia
www.assaabloy.com

PORTUGUESE/ PORTUGUÊS

5.3 Primeiros socorros e cuidados médicos

Equipamentos de primeiros socorros devem estar disponíveis nos locais adequados e pelo menos uma pessoa em cada local deve receber treinamento básico em primeiros socorros. Um médico ou enfermeiro deve ser contatado, se necessário, em caso de acidente no local. A empresa deve assumir os custos de cuidados médicos para danos físicos ocorridos nas instalações, caso não estejam cobertos pela previdência social ou seguro saúde, desde que as regras de segurança não tenham sido violadas.

Apêndice I: Relatório de não-conformidade

Estou ciente de qual situação pode não estar em conformidade
com o Código de Conduta da ASSA ABLOY.

Descrição de conflito potencial ou real de acordo com o Código de Conduta:

______

______

______

______

______

Nome e contatos (informação voluntária):

______

______

50.657.758/0001-75

Taboão da Serra - SP

Envie esse relatório para:
code@assaabloy.com
Ou se isso não for possível, para:
Código de Conduta função
ASSA ABLOY AB
Box 70340
SE-107 23 Stockholm, Sweden

vendas fotoimpress

De: vendas fotoimpress [vendas@fotoimpress.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 12:19
Para: 'Guimaraes, Nivia'
Assunto: RES: Código de Conduta ASSA ABLOY - 24/04/2018

Bom dia, Nivia!

Conforme solicitada, segue anexo.

Atenciosamente,

Misia Nunes
Assistente Comercial - Vendas
Tel:(11) 4137-2943
vendas@fotoimpress.com.br
www.fotoimpress.com.br

FOTOIMPRESS®
Sua Marca em Embalagem

/suamarcaemembalagem /company/fotoimpress—sua-marca-em-embalagem

De: Guimaraes, Nivia [mailto:Nivia.Guimaraes@assaabloy.com]
Enviada em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 08:24
Para: vendas@fotoimpress.com.br
Assunto: RES: Código de Conduta ASSA ABLOY - 24/04/2018

Bom dia,

Alguma resposta?

No aguardo,

Nívia Guimarães.
Compradora Pleno

ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND,4115
Distrito Industrial.
Campina Grande – Pb – Brasil
CEP: 58411-450

Telefone: +55 83 2101-0236
nivia.guimaraes@assaabloy.com

www.assaabloy.com.br

The global leader in door opening solutions

De: Guimaraes, Nivia
Enviada em: terça-feira, 24 de abril de 2018 11:41
Para: 'vendas@fotoimpress.com.br' <vendas@fotoimpress.com.br>

vendas fotoimpress

De: Guimaraes, Nivia [Nivia.Guimaraes@assaabloy.com]
Enviado em: terça-feira, 24 de abril de 2018 11:47
Para: vendas@fotoimpress.com.br
Assunto: Código de Conduta ASSA ABLOY - 24/04/2018

Caro fornecedor,

Estamos iniciando a implantação do nosso Plano de Auditorias de Fornecedores, onde a primeira etapa consiste em enviar e obter assinado o nosso Código de Conduta que encontra-se em arquivo anexo.

Favor verificar e devolver completo via e-mail, assinar e carimbado apenas a página 20.

Conto com a ajuda de vocês.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Att.

Nívia Guimarães
Compradora Pleno +55 (83) 2101-0236
Silvana
ASSA ABLOY

As Notas Fiscais emitidas a partir de 01/01/2018, devem ser no novo cadastro - **CNPJ: 02.214.604/0003-28 - I.E: 16.298.754-4 - ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
A partir dessa data, não será aceita nenhuma NF emitida no cadastro anterior.

Sr. Fornecedor, informamos que não recebemos mercadorias nos três últimos dias úteis do mês.